



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2071

Três shows vão agitar a Festa de São Pedro 2024

Neste fim de semana, dias **28, 29 e 30 de junho**, acontece a tradicional festa de São Pedro em Itacuruçá. E para celebrar o padroeiro dos pescadores, vai rolar muita música, shows e diversão.

A festa começa dia 28, com a dupla sertaneja Jô e Samuel. No sábado, 29, a banda Cenário Retrô promete colocar toda a galera pra dançar. E fechando a festa, no domingo (30), tem a cantora Marina Novaes. DJs, barracas de comidas típicas e parquinho infantil também farão parte do evento, que começa às 18h, todos os dias.

A Festa de São Pedro é uma realização da Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Eventos.

Chama a galera e a gente se vê na Festa de São Pedro!

Prefeitura MANGARATIBA Cuidando da nossa Cidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

FESTA DE SÃO PEDRO 2024

28 A 30
JUNHO
ITACURUÇÁ

MARINA NOVAES BANDA CENÁRIO RETRÔ JÔ & SAMUEL

• SHOWS E DJS A PARTIR DAS 18H •
RUA MANOEL VALENTIM DE SIQUIRA, 285, ITACURUÇÁ - MANGARATIBA/RJ

EXTRATO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9655/2021

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: ESPOLIO DE CONSUELO DOS SANTOS SOUZA, a Sra. GLAUCIA DOS SANTOS DE SOUZA representada por FABIO BRUNO LIMA DE SOUZA.

Fundamentação Legal: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93

Objeto: Tendo em vista que foi verificado o erro material constante na clausula segunda do prazo.

Considerando que as alterações não alteram o “acordo” firmado entre as partes;

Realiza-se o 1º Termo de Re-ratificação ao 2º termo aditivo ao contrato nº 46/2022, onde na clausula Segunda do Prazo passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término no Primeiro Termo Aditivo, ou seja com início em 18/03/2024 e termino em 18/03/2025. ”

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1798 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALESSANDRA OLIVEIRA FERRARI GOMES, matrícula n.º 10246, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, a partir de 11/07/2024 a 10/07/2026, conforme

Processo n.º 06843/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1799 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº 1774 de 19 de junho de 2024, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, nº 2068, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder 20 (VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MUNIQUE DUMAS VIANA, SECRETARIA II, matrícula n.º 1866, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/05/2024 a 12/06/2024, conforme processo n.º 04497/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1800 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) HELLEN SILVA FERNANDES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11072, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/04/2024 a 16/08/2024, conforme processo n.º 04082/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1801 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Eduardo Ferreira Jordão
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Araújo Bichara
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA ALBUQUERQUE, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3232, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/05/2024 a 20/06/2024, conforme processo n.º 08167/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1802 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) JULIO CESAR BARBOSA MACHADO, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 11178, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/06/2024 a 06/07/2024, conforme processo n.º 08170/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1803 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ANDRE COUTO SALDANHA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11087, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/06/2024 a 12/07/2024, conforme processo n.º 07831/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1804 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 07 (SETE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) TATIANE SILVA DE SOUZA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2876, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31/05/2024 a 06/06/2024, conforme processo n.º 07064/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1805 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) NERTIDE SOUZA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matricula n.º 2409, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 10/06/2024 a 06/12/2024, conforme processo n.º. 06865/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1806 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DEBORA DE OLIVEIRA SILVA, RECEPCIONISTA, matrícula n.º 10839, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/06/2024 a 10/06/2025, conforme processo n.º 07992/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1810 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0671/2024,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA MARTINS VITALINO DAROCHA, do Cargo de DIRETOR DE CULTURA, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1811 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4595 de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) senhor(a) ALINE AKEMY RODRIGUES ISSOBE, FARMACEUTICO - PROFAPS, Cód. 81.055,

CPF: 10805740775, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Atas abaixo descritas, oriundas do Processo Administrativo nº. 11176/2023:

- Ata de Registro de Preço nº 16/2024 – Branco e Cruz Serviços e Comércio Eireli - CNPJ: 08.336.009/0001-80;
- Ata de Registro de Preço nº 17/2024 – Care Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda - CNPJ: 10.377.864/0001-80;
- Ata de Registro de Preço nº 18/2024 – C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - CNPJ: 27.764.200/0001-77;
- Ata de Registro de Preço nº 19/2024 – Declan Comércio, Serviços e Assessoria Eireli - CNPJ: 36.433.077/0001-00;
- Ata de Registro de Preço nº 20/2024 – FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.710.180/0001-10;
- Ata de Registro de Preço nº 21/2024 – FBC de Niterói Comércio e Serviço Ltda - CNPJ: 22.341.240/0001-92;
- Ata de Registro de Preço nº 22/2024 – Green Distribuidora de Medicamentos Ltda ME. - CNPJ: 29.866.886/0001-32;
- Ata de Registro de Preço nº 23/2024 – Inovi Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP. - CNPJ: 14.696.234/0001-20;
- Ata de Registro de Preço nº 24/2024 – Leopharm Hosp Ltda - CNPJ: 30.307.583/0001-69;
- Ata de Registro de Preço nº 25/2024 – Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - CNPJ: 20.159.008/0001-02;
- Ata de Registro de Preço nº 26/2024 – Millenium Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 40.626.902/0001-03;
- Ata de Registro de Preço nº 27/2024 – Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli - CNPJ: 32.350.180/0001-28;
- Ata de Registro de Preço nº 28/2024 – Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 37.585.401/0001-60;
- Ata de Registro de Preço nº 29/2024 – Serrana Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda - CNPJ: 19.907.582/0001-12;
- Ata de Registro de Preço nº 30/2024 – Slim Med Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 45.763.951/0001-50;
- Ata de Registro de Preço nº 31/2024 – Supply do Brasil Ltda - CNPJ: 42.234.091/0001-70;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 22 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA N.º 0799 DE 25 DE JUNHO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria nº 0793 de 24 de junho de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2070, página 4, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) ADONIS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10618, para responder cumulativamente pela função de CONTADOR do Instituto José Miguel Olympio Simões.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de junho de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.031 DE 17 DE MAIO DE 2024.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.524/2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 970.381,20 (Novecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e do Fundo Municipal de Saúde, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com o quadro abaixo:

FICHA	CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
3	03.01.01.10.122.0007.2014	3.1.90.11.00	16000000	R\$ 98.151,79	
16	03.01.01.10.301.0007.2038	3.1.90.11.00	16000000	R\$ 100.000,00	
31	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.36.00	16000000	R\$ 60.000,00	
35	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	16000000	R\$ 28.000,00	
38	02.04.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17050000	R\$ 25.778,16	
66	03.01.01.10.302.0007.2024	3.1.90.11.00	16010000	R\$ 123.090,15	
118	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.39.00	15730000	R\$ 100.000,00	
238	02.10.01.04.122.0019.2062	3.3.90.92.00	17200000	R\$ 353.995,64	
449	02.08.01.12.365.0009.2011	3.1.91.13.00	15400000	R\$ 28.000,00	
456	02.08.01.12.365.0009.2012	3.1.91.13.00	15400000	R\$ 51.000,00	
466	02.06.01.04.062.0019.2054	3.3.90.92.00	15000000	R\$ 2.365,46	
3	03.01.01.10.122.0007.2014	3.1.90.11.00	16000000		R\$ 60.000,00
9	03.01.01.10.122.0007.2014	3.3.90.46.00	16000000		R\$ 10.000,00
24	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	16000000		R\$ 118.000,00
36	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	16000000		R\$ 98.151,79
49	03.01.01.10.302.0007.2024	4.4.90.52.00	16010000		R\$ 123.090,15
61	02.06.01.04.062.0019.2054	3.3.90.91.00	15000000		R\$ 2.365,46
121	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.92.00	15730000		R\$ 100.000,00
157	02.08.01.12.365.0009.2012	3.1.90.11.00	15400000		R\$ 79.000,00
236	02.10.01.04.122.0019.2062	3.3.90.40.00	17200000		R\$ 353.995,64
397	02.24.01.26.782.0003.2053	3.3.90.30.00	17050000		R\$ 25.778,16
TOTAL				R\$ 970.381,20	R\$ 970.381,20

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.524 de 18 de Dezembro de 2023, que institui a Lei Orçamentaria Anual de 2024, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de maio de 2024

ALAN CAMPOS DA COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua Manoel Valentin de Siqueira – Itacuruça – Mangaratiba para o evento FESTA DE SÃO PEDRO, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0728 /2024.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Itacuruça - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Rua Manoel Valentin de Siqueira em toda sua extensão;

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade das 23:59 do dia 26 de junho de 2024 as 16:00 do dia 02 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Documento assinado digitalmente



BRUNO SOARES DA SILVA
Data: 25/06/2024 09:42:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua Quatro - Sahy – Mangaratiba para o evento FESTA DE SÃO PEDRO, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0728 /2024.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Sahy - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Rua Quatro em toda sua extensão;

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade das 23:59 do dia 26 de junho de 2024 as 16:00 do dia 02 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO SOARES DA SILVA
Data: 25/06/2024 09:42:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 051

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, realizado o pregão, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira – código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves – matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista – matrícula 2750, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 9h o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o processo 1698/2023, consta acostado aos autos, às fls. 21, Ofício_SMSEGTOP/DPP nº 080/2024, com autos de infrações, em atendimento ao despacho desta comissão contido às fls. 19. Assim, considerando se tratar de vários autos de infrações de viaturas diversas e, objetivando evitar tumulto processual, foi deliberado por esta comissão que será tratado no feito informado tão somente os **autos de infrações nº,s I41001643, E10027639 e C37266919**, todos referentes a **viatura placa LMQ5E42**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, devendo oficial o Gestor da pasta para que indique o responsável pelo cometimento das infrações conforme dispõe o art. 16, §2º da Lei Municipal nº 1522/2023, devendo o mesmo proceder com as diligências necessárias à regularização das pendencias administrativas junto ao órgão autuador. Analisando o processo 1862/2024, consta



Estado do Rio de Janeiro

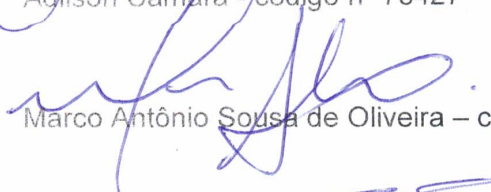
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

acostado às fls. 06, ofício desta comissão nº 105/2024, e recebido em 07/02/2024 pelo servidor não identificado, não sabendo precisar se o citado ofício foi recebido pelo próprio Secretário da pasta. Assim foi deliberado por esta comissão, reiterando os termos do ofício nº 105/2024, que oficiasse o Secretário Municipal de Transportes para que indique o responsável pelo cometimento das infrações, conforme dispõe o art. 16, §2º da Lei Municipal nº 1522/2023, devendo o mesmo proceder com as diligências necessárias à regularização das pendências administrativas junto ao órgão autuador. Foi recepcionado por esta comissão os **autos de infração nº I43082615, I42871037, I42837928, I42314280, I41768239, I41731169, B77526848 e B77146093**, todos referentes a **viatura placa LMQ5E40**. Assim foi deliberado por esta comissão a abertura de processo administrativo, com a posterior expedição de ofício à Secretaria Municipal de Trânsito para indicação do real infrator. Foi recepcionado por esta comissão os **autos de infração nº X36578622, B87579492, I43316695, I43012933, I42820199 e I42794645**, todos referentes a **viatura placa KRN4880**. Assim foi deliberado por esta comissão a abertura de processo administrativo, com a posterior expedição de ofício à Secretaria Municipal de Trânsito para indicação do real infrator. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 10h30min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035


Adilson Câmara - código nº 75427


Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268


Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

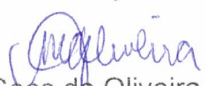


Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais


Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504


Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469


Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280


Ricardo Nunes Batista – matrícula 2750


Jorge Claudino - código nº 3303


Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708







Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 052

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, realizado o pregão, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira - código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista - matrícula 2750, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes - código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 10h o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, foi recepcionado por esta comissão **Notificações de Penalidade nº,s 82915094 e 82915026**, referentes aos **autos de infrações nº R700904166 e R700903313**, respectivamente, todos referentes a **viatura placa RJE0F87**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de penalidade de multa, convertida em advertência por escrito. Assim foi deliberado por esta comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Saúde dando ciência das penalidades aplicadas. Foi recepcionado por esta comissão relatório de Infrações de Trânsito com os **autos de infrações nº I43043770, I43026089, I42828073, I42828067, I41937897, I41642997 e I41432396**, todos referentes a **viatura placa LMQ5E30**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança. Assim foi deliberado por esta comissão a abertura de processo administrativo, com a posterior expedição de ofício à Secretaria Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

de Segurança, para indicação do real infrator. Analisando o processo nº 1389/2024, verifica-se que às fls. 11, encontra-se acostado ofício nº 011/2024, em resposta ao ofício desta comissão nº 110/2024, acostado às fls. 09, informando que a viatura objeto do ofício encontrava-se sob a responsabilidade do servidor Rosenberg, lotado no Setor de Almoxarifado. Assim foi deliberado por esta comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Saúde para que informe o nome completo do servidor acima indicado, bem como se o mesmo continua lotado no Setor de Almoxarifado. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 11h15min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035

Adilson Câmara - código nº 75427

Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504

Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Ricardo Nunes Batista
Ricardo Nunes Batista – matrícula 2750

Jorge Claudino
Jorge Claudino – código nº 3303

Thainá Carolina Lopes Gomes
Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "mg", "ND", "W", "AB", "SP", and "J"]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 053

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira - código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista - código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes - código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 12h o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o **processo nº 4657/2024**, verifica-se que às fls. 20, encontra-se acostado ofício nº 0638/2024, em resposta ao ofício desta comissão nº 196/2024, acostado às fls.19, informando que o responsável à época pela Secretaria Municipal de Defesa Civil nos dias 14 e 28/10/2020, 19/11/2020 e 07/11/2021 era o senhor Secretário Eduardo Barbosa Carvalho, conforme Portarias 19/2020 e 19/2021. Assim foi deliberado por esta comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe a atual lotação do citado servidor. Analisando o **processo nº 452/2024**, verifica-se que às fls. 30, encontra-se acostado ofício nº SMSEGT/DPP Nº 144/2024, em resposta ao ofício desta comissão nº 201/2024, acostado às fls. 29, informando que foi realizado defesa administrativa junto ao órgão autuador, conforme comprovante acostado às fls.35. Assim foi deliberado por esta comissão que



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

aguardasse pelo prazo de 15 (quinze) dias o resultado do julgamento da defesa apresentada. Analisando o **processo nº 2100/2024**, verifica-se que às fls. 12, encontra-se acostado ofício nº 0637/2024, em resposta ao ofício desta comissão nº 194/2024, acostado às fls.11, informando que o responsável à época pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública no dia 14/10/2018 era o senhor Secretário Vitor de Carvalho Santos, conforme Portaria 689/2018 e nos dias 26/12/2018 e 05/02/19, o responsável pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública era o senhor Secretário Alexandre da Silva Mariano, conforme Portaria 1793/2018. Assim foi deliberado por esta comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe a atual lotação dos citados servidores. Analisando o **processo nº 1710/2024**, verifica-se que às fls. 36, encontra-se acostado ofício nº SMSEGT/DPP Nº 145/2024, em resposta ao ofício desta comissão nº 200/2024, acostado às fls.35, informando que foi realizado defesa administrativa junto ao órgão autuador, conforme comprovante acostado às fls. 41. Assim foi deliberado por esta comissão que aguardasse pelo prazo de 15 (quinze) dias o resultado do julgamento da defesa apresentada. Analisando o **processo nº 450/2024**, verifica-se que às fls. 45, encontra-se acostado ofício nº SMSEGT/DPP Nº 146/2024, em resposta ao ofício desta comissão nº 208/2024, acostado às fls.44, informando que foi realizado defesa administrativa junto ao órgão autuador, conforme comprovante acostado às fls. 49. Assim foi deliberado por esta comissão que aguardasse pelo prazo de 15 (quinze) dias o resultado do julgamento da defesa apresentada. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 13h15min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035


Adilson Câmara - código nº 75427



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504

Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280

Ricardo Nunes Batista – código 2632

Jorge Claudino - código nº 3303

Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 054

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h15min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira – código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves – matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista – código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h15min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, foi recepcionado por esta comissão relatório de Infrações de Trânsito com os **autos de infrações nº I43292476 e I43141986**, ambos referentes a **viatura placa LTY6176**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança. Assim foi deliberado por esta comissão a abertura de processo administrativo, com a posterior expedição de ofício à Secretaria Municipal de Segurança, para indicação do real infrator. Analisando o **processo nº 3978/2023**, verifica-se que às fls. 46, encontra-se acostado ofício nº 0639/2024, em resposta ao ofício desta comissão nº 199/2024, acostado às fls.45, informando que o responsável à época pela Secretaria Municipal de Defesa Civil no dia 05/09/2018 era a senhora Secretária **Zenilde Fernandes Mendes**, conforme Portaria 662/2018. Assim foi deliberado por esta comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe a atual lotação do citado servidor. Foi



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

recepcionado por esta comissão relatório de Infrações de Trânsito com os **autos de infrações nº I43063084, I42871033, I42819591 e I41757934**, todos referentes a **viatura placa LUA4E43**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança. Assim foi deliberado por esta comissão a abertura de processo administrativo, com a posterior expedição de ofício à Secretaria Municipal de Segurança, para indicação do real infrator. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 17h30min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035

Adilson Câmara - código nº 75427

Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504

Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469

Gabriela Genueil de Jesus - código nº 78280

Ricardo Nunes Batista – código 2632



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Jorge Claudino - código nº 3303

Thainá Carolina Lopes Gomes
Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708

π

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 055

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h10min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista - código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes - código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, e ausente o senhor Marcos Antonio Sousa de Oliveira - código 77268, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h15min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, foi recepcionado por esta comissão relatório do Sistema de Monitoramento de Infrações de Trânsito com os **autos de infrações nº,s I45162233, I45162234 e I45162315**, todos referentes a **viatura placa KXI7055**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assim foi deliberado por esta comissão a abertura de processo administrativo, com a posterior expedição de ofício à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para indicação do real infrator. foi recepcionado por esta comissão relatório do Sistema de Monitoramento de Infrações de Trânsito com os **autos de infrações nº,s I44521188, I44521189 e I45818188**, todos referentes a **viatura placa LMS4C49**, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Assim foi deliberado por esta comissão a abertura de processo administrativo, com a posterior expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação, para indicação do real



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

infrator. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 17h20min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035

Adilson Câmara - código nº 75427

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504

Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280

Ricardo Nunes Batista – código 2632

Jorge Claudino - código nº 3303

Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal